autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 20:11:16.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20 / 06 / 19
Pág. 119 Col. 3

Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Comissão de ADM
Em 24 / 06 / 19 às 15h00
Vinicius Moreira do Nascimento
R.F.: 11.261

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 25.06.2019 às 15h00
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora
André Santos
Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública,
Em 12 / 07 / 19
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3° artigo 63 do RI

Segue(m) fls. 09, nesta data, acompanhado(s) a(s) folha(s) de Publicação e Parecer(es) sob número(s) 08 e 09 Em 06 / 12 / 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

Matéria PL 69/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206252.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 20:11:16.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 06 do Proc.
Nº 01 - 69 de 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que "*dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de funcionamento da feira confinada da Mooca, e dá outras providências*", solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo para que se pronuncie a respeito da viabilidade da propositura, bem como se já existem ações que estão sendo desenvolvidas que vão ao encontro do projeto ora proposto.

São Paulo,

André Santos
VEREADOR

Deferido 11 / 09 / 2019

GILSON BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matéria PL 69/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206252.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 09/07/2020 20:11:16.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÓPIA

Cadastro

12 de setembro de 2019.

Folha nº 09 do Proc.
Nº 01 - 69 de 2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

Ofício SGP-12 nº 563/2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 69/2019, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a autorização de funcionamento da feira confinada da Mooca, e dá outras providências."**

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

EDUARDO TUMA
Presidente

Casa Civil - ATL
17 SET 2019
RECEBIDO
Lucia[illegible] Santos
RF 7[illegible]
Casa Civil - ATL

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 1830
HORÁRIO: 15:00
ENTRADA: 16/09/19
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO
Aparecida Lopes Figueiredo
GCMF 1ª Classe
RF: 774.151.100
Inspetoria da Câmara

Matéria PL 69/2019. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=206252.